

## Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVAEDITAL DE CONCURSO DO CGU Nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

A Diretora de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL de APROVADOS do edital de HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 5 / 2022, Publicado em 13/06/2022, Edição: 111-A, Seção: 3 - Extra A, para incluir, na lista II.2, item 5.3, referente ao cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle - DF, conforme Acórdão transitado em julgado nos autos da ação judicial nº 1043061-39.2022.4.01.3400, o candidato abaixo, sem qualquer mudança nas demais classificações, conforme a seguir especificado:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	206076557	Daniel da Silva Schriter	80,5	Aprovado por decisão judicial definitiva (Candidatos Negros)	12º (Candidatos Negros)

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

## RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DO CONCURSO CGU Nº 21, de 11 de Novembro de 2024, publicado na edição do DOU nº 219, de 12-11-2024, seção 3, página 160, onde se lê:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO (DF)	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	206040775	Rodrigo De Barros Freire	119,5	Aprovado por decisão judicial	140º

Leia-se:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO (DF)	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	206040775	Rodrigo De Barros Freire	122,5	Aprovado por decisão judicial	140º

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 9/2022.  
Nº Processo: 00190.101324/2021-15.  
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 35.378.420/0002-71 - GW CLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Prorrogação, com renovação de quantitativo, dos itens 5 e 6 do contrato nº 9/2022, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2024 a 17/05/2027, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666 de 1993; e prorrogação do prazo de execução do saldo contratual não executado, sem renovação do quantitativo, do item 4 contrato nº 9/2022, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2024 a 17/05/2027, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, iv, da lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 18/11/2024 a 17/05/2027. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 6.026.691,96. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 370003

Nº Processo: 00190100038202477. Objeto: Contratação de de assinatura ilimitada de Serviço Telefônico Fixo Comutado — STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), por meio de tronco SIP, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saus, Qd. 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multi Brasil, Edifício Multibrasil, Setor de Autarquia - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/370003-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 12/11/2024) 370003-00001-2024NE001942

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA  
DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/ CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105690/2024-88, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.861, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 124, Seção 2, p. 98, de 1 de julho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 05 de novembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica MINUTA IMPORTADORA E EXPORTADORA, CNPJ 19.847.091/0001-23, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. JOEL ALVES MOREIRA, CPF \*\*\*.007.165-\*\*, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: [sipri.copar@cgu.gov.br](mailto:sipri.copar@cgu.gov.br) ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MICHELLE SIBILA ELISIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/ CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105691/2024-22, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.862, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 124, Seção 2, p. 98, de 1 de julho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 05 de novembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica R I SOARES COMERCIAL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 15.076.695/0001-62, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de

desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. JONATAN RODRIGUES CARDOSO, CPF \*\*\*.168.488-\*\*, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: [sipri.copar@cgu.gov.br](mailto:sipri.copar@cgu.gov.br) ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MICHELLE SIBILA ELISIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/ CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105688/2024-17, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.859, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 124, Seção 2, p. 98, de 1 de julho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 05 de novembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica AGILE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 11.694.574/0001-23, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADA, ainda, a Sra. ELAINE SANCHES NEVACCHI, CPF \*\*\*.425.328-\*\*, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: [sipri.copar@cgu.gov.br](mailto:sipri.copar@cgu.gov.br) ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

RICARDO BALINSKI

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/ CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105689/2024-53, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.860, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 124, Seção 2, p. 98, de 01 de julho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal e o que consta da Ata de Deliberação datada de 12 de agosto de 2024, INTIMA a pessoa jurídica F.L.T. CONSTRUTORA E MONTAGENS, CNPJ nº 16.456.314/0001-33, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: [sipri.copar@cgu.gov.br](mailto:sipri.copar@cgu.gov.br) ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MICHELLE SIBILA ELISIO

## Conselho Nacional do Ministério Público

## EXTRATO DE ADESAO

ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNMP-STJ  
Processo: 19.00.1000.0005055/2023-40. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Piauí ao Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, em 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 181 de 21 de setembro de 2023, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Data de Assinatura: 12/11/2024. Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

